



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.03/2022

SÚMULA: “AUTORIZA DESINCORPORAR DO PATRIMONIO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT E DAR BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS CONSTANTES DO RELATÓRIO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 166 §2º inciso III do Regimento Interno, propõe ao soberano plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a processar a baixa dos bens patrimoniais relacionados nos Anexos I desta Resolução considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º Os bens de se que trata o anexo I desta Resolução serão descartados em local apropriado, pois se trata bens irrecuperáveis, e que não poderão ser aproveitados em outra repartição ou órgão público.

Art. 3º Fica autorizada a proceder à baixa dos bens que trata o art. 1º no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2022.

Ademir Dias da Silva
Presidente

Luiz Carlos Pelissari
1º Secretario



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

ANEXO I

Relação de bens considerados inservíveis:

Plaqueta	Descrição	Data de Aquisição	VALOR ATUAL R\$
223	ARMARIO DUAS PORTAS GB INTEIRA TABACO	20/07/2011	75,00
257	CONDICIONADOR DE AR ELGIN PISO TETO 60.000 BTUS	17/12/2012	1.017,04
VALOR TOTAL			R\$ 1.092,04

Ademir Dias da Silva
Presidente

Luiz Carlos Pelissari
1º Secretario



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

JUSTIFICATIVA

Os bens á que se refere o projeto de resolução encontram-se em péssimas condições de uso, não sendo possível a sua recuperação, tão pouco a doação para outro órgão público, conforme explicito no laudo técnico e foto em anexo.

Após a baixa, o bem será descartado em local apropriado (Lixo comum).

Sendo assim, solicitamos aos nobres Edis, aprovação do projeto de resolução nº 03/2022.

Ademir Dias da Silva
Presidente

Luiz Carlos Pelissari
1º Secretario